



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 150/2019

Comunica licença maternidade de servidora.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Comunicar a concessão de licença maternidade a Senhora Carolina Thome Janotti Camargo, portadora da CTPS n.º 96006/268.ª-SP, ocupante do emprego de Professora do Ensino Fundamental I, nos termos do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, no período de 08/07/2019 a 04/11/2019.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2019.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de julho de 2019.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 19/07/2019.

Celia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete